

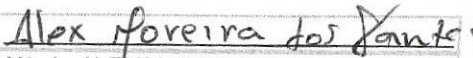
		<b>LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE</b>				Jogo Nº: 9	
<b>BLUMENAU</b>							
Árbitro:		LEANDRO MESSINA PERRONE					
Assistente 1:		JOCARHA MARKEL HANNIBAL		Assistente 2:		JOAO FILIPI NETTO	
4º Árbitro:		RHAONI GARCIA DOS SANTOS					
Delegado:		LUIS CARLOS KOCH		Avaliador:		RODRIGO BORBA	
<b>ESCALAÇÃO</b>							
Nº	CBF	Nome					T/R*: RG
✓ 1	186.800	ROGER PORTO RAFAINE					T 394281093
✓ 2	582.108	ADEILSON MENDES					T 0470038120120
✓ 3	342.934	MARCIO DAMASCENO MARQUES					T 325829214
✓ 4	319.821	ALEX MOREIRA DOS SANTOS					T 237665880
✓ 5	372.036	JEAN CALOS SENA DOS ANJOS					T 1336165766
✓ 6	351.761	CRISTIAN ANDERSON GONÇALVES					T 416497809
✓ 7	309.254	PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA					T 12921687
✓ 8	374.877	MARCELO FERNANDO DO NASCIMENTO					T 395999480
✓ 9	184.736	JAIRO SILVA SANTOS					T 31844512
✓ 10	382.364	SERGIO ALAN GARCIA BUETTGEN					T 52264107
✓ 11	546.195	CLEBER MANZINI DA SILVA					T 417868558
✓ 12	<del>618.860</del>	<del>JONATHAN PEREIRA MARQUES</del>					R 309258671
✓ 13	522.880	VITOR MOTTA NUNES BILL					R 102742001
✓ 14	502.598	YGOR MUNIZ PESSANHA					R 284398146
✓ 15	510.814	RAFAEL SANTOS DE JESUS					R 598558913
✓ 16	584.354	RICARDO LIELL DOS SANTOS					R 127223840
✓ 17	419.439	MAICON WILLIAN VARGAS					R 6204950
✓ 18	584.362	THOR BANACZESKI MESQUITA					R 6052594
✓ 19	380.171	NATAN OLETTA					R 427309803
<b>COMISSÃO TÉCNICA</b>							
Treinador:		EVERTON VINICIUS DOS SANTOS GOMES RE		Aux. Técnico:		JEFFERSON RICARDO GONÇALVES DE MENEZES 6328965	
Prep. Físico:				Treinador Goleiro:		MICHEL MILLER <i>PEREIRA DA SILVA</i>	
Médico:				Massagista:			
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>							
 Administrador do Futebol				 N°: 4 - ALEX MOREIRA DOS SANTOS (C)			